



Certifico que hoje afixei o presente EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO no Átrio dos Paços do Município.

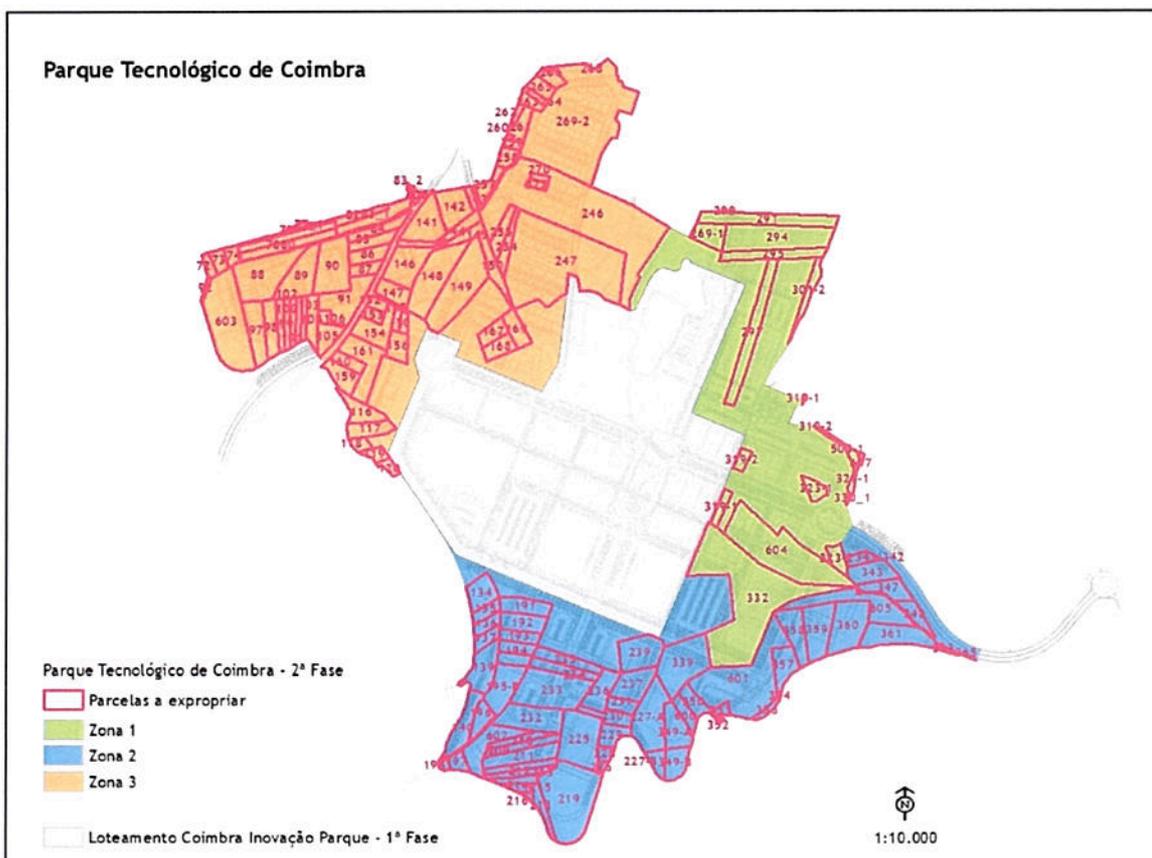
Coimbra, 20/02/2013

Rafael de Góme
MAFALDA GOMES
Chefe do Gabinete de Relação com o Município

EDITAL N.º 17/2013

EXPROPRIAÇÃO POR ZONAS DE PARCELAS PARA CONSTRUÇÃO DO “PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA - 2ª FASE”

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegada e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro (C.E.), torna público que a Câmara Municipal de Coimbra, por deliberação de 18 de fevereiro de 2013, aprovou requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra a alteração do procedimento de expropriação das parcelas de terreno necessárias ao Parque Tecnológico de Coimbra - 2ª Fase, aprovado por deliberação da sessão da Assembleia Municipal de Coimbra de 27 de Junho de 2012, para expropriação por zonas, nos termos do previsto no artigo 4º do C.E. e a seguinte definição:



De acordo com a nova programação de trabalhos, prevê-se que os mesmos se iniciem para a Zona 1 em agosto de 2013, para a Zona 2 em agosto de 2014 e para a Zona 3 em agosto de 2015. Requereu-se ainda autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de cada uma das zonas identificadas, nessas mesmas datas. Ou seja, dar-se-á início à aquisição das parcelas da Zona 1 após publicação da Declaração de Utilidade Pública, com tomada de posse administrativa prevista para agosto de 2013, das parcelas da Zona 2 em agosto de 2013, com tomada de posse administrativa prevista em agosto de 2014 e das parcelas da Zona 3 em agosto de 2014, com tomada de posse administrativa prevista para agosto de 2015.

Em tudo o mais se mantém o aprovado na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 18 de junho de 2012 (Delib. n.º 5417/2012) e sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2012, incluindo o pedido de urgência e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas, de acordo com o disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º e 19º do C.E.

Este processo poderá ser consultado na Divisão de Cadastro e Solos da Câmara Municipal de Coimbra, sita no Pátio da Inquisição, n.º 7, Coimbra, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá ainda contactar o número de telefone 239 828 078.

Para os devidos e legais efeitos, e para constar, se publica este Edital, que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município, na Sede das respetivas Juntas de Freguesia e em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos da região, sendo um destes de âmbito nacional.

Paços do Município de Coimbra, 20 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,



(Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo)